

Diário do Legislativo de 17/07/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

3 - ERRATAS

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 16/7/2004, as seguintes comunicações:

Da Deputada Maria Olívia, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Irene Nogueira Guimarães, ocorrido em 15/7/2004, em Itaúna. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva (2), dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Celso Mello de Azevedo, ocorrido em 16/7/2004, em Belo Horizonte, e do Sr. Otacílio Borges Costa, ocorrido em 8/7/2004, em Pouso Alegre. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 6/7/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alberto Pinto Coelho

nomeando Érica de Almeida Serva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado André Quintão

nomeando Mário Lúcio Rafael Moreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

nomeando Miriam Fatima de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.

Nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 64/90, e Resolução nº 18.019, de 2/4/92, do Tribunal Superior Eleitoral, assinou o seguinte ato:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 3/7/04, que concedeu licença especial, para candidatura a cargo eletivo, no período de 3/7/04 a 2/10/04, ao servidor Maurício José Ribeiro, ocupante do cargo de Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria desta Assembléia, para fins de desincompatibilização.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 29/7/2004, às 10h15min, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade a contratação de empresa para fornecimento, pelo período de 12 meses, de gasolina comum e óleo diesel para os veículos da ALEMG.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALEMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2004

Objeto: aquisição de diversos materiais e medicamentos odontológicos.

Licitante vencedora: Odonto Prótese Comercial Ltda.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 3/7/04, pág. 55, col. 3, onde se lê:

"Armando Francisco Gonçalves", leia-se:

"Arnaldo Francisco Gonçalves".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.364/2004

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 14/7/2004, na pág. 26, col. 1, no art. 3º, onde se lê:

"Art. 55 - (...)", leia-se:

"Art. 54 - (...)".

No mesmo artigo, na alínea "a" do inciso XXXV, onde se lê:

"1.000 (mil) UFEMGs;", leia-se:

"1.000 (mil) UFEMGs por livro fiscal;".